

Entrada EXT. 2114/2020
Nº Seq. Doc. 284/2020
17/01/2020
Class. 008
MRIBEIRO AP-GER

13JAN2020 000050

Exmo(s) Senhor(es)
Município de Vila Nova de Famalicão
Praça Álvaro Marques,
4764-502 Vila Nova de Famalicão

Sua referência:

Sua comunicação:

Nossa referência:

Processo n.º EPU 41108

Assunto: Licenciamento - Édito

Instalação Elétrica localizada em , Vilarinho das Cambas, U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho de Vila Nova de Famalicão:

LN-Aérea 60 kV SE Alvelos (reforço apoio nº 11 - apoio nº 22) - Modificação -

Nos termos dos artigos 19.º e 20.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852/36, de 30 de julho⁽¹⁾, envia-se um exemplar do projeto da instalação elétrica referida e o respetivo édito.

Agradecemos a afixação do édito nos locais habituais durante o prazo de **15 dias** a contar da data da sua publicação no Diário da República (n.º 2 do artigo 19.º do DL 26 852/36).

Caso o Sr. Presidente da Câmara entenda ser conveniente, o édito poderá ser publicado num jornal local (n.º 2 do artigo 19.º do DL 26 852/36).

Eventuais reclamações deverão ser enviadas à Divisão das Instalações Elétricas do Norte, no prazo de **10 dias úteis** (n.º 1 do artigo 20.º do DL 26852/36).

Findo este prazo, e na ausência de resposta dessa Câmara, considera-se que não foram apresentadas reclamações (n.º 2 do artigo 20.º do DL 26852/36).

Com os melhores cumprimentos,



Gilberto Mariz

(Chefe de Divisão das Instalações Elétricas do Norte)

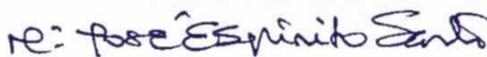
⁽¹⁾ - Alterado pelos Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, Lei n.º 30/2006, de 11 de julho e Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril.

ÉDITO

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com a redação que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, pela Lei n.º 30/2006, de 11 de julho, e pelo Decreto-Lei n.º 101/2007, de 2 de abril, estará patente, na Secretaria de VILA NOVA FAMALICÃO e na Direção Geral de Energia e Geologia, sita na Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 PORTO, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias a contar da publicação deste édito no Diário da República, o projeto apresentado por EDP Distribuição Energia, SA - Direção de Serviços a Redes, para o estabelecimento da LN-Aérea 60 kV, SE Alvelos (reforço apoio nº 11 - apoio nº 22) -Modificação -, na(s) freguesia(s) de Vilarinho das Cambas, U.F. Gondifelos, Cavalões e Outiz, concelho(s) de Vila Nova de Famalicão, a que se refere o Processo nº. EPU/41108.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Geral - Área Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do prazo acima citado.

Direção Geral de Energia e Geologia, 2019-12-20



Maria José Espírito Santo
(Subdiretora Geral)